ANEC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

I FÓRUM NACIONAL DE AGENTES DE PASTORAL
EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC) realizará, nos dias 21 e 22 de novembro de 2016, o I Fórum Nacional de Agentes de Pastoral. O evento acontecerá em Brasília (DF), no Centro de Convenções Israel Pinheiro. Tem como objetivo principal congregar os pastoralistas que atuam nos seguimentos da Educação Básica e do Ensino Superior, com o intuito de refletir a dimensão pastoral em nossas instituições Católicas e dinamizar o caminho de comunhão e articulação da Pastoral da ANEC em âmbitos nacional e estaduais, em sintonia com a caminhada da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB). Para esta edição, o tema do Fórum será "*Laudato Si'* e Educação: a contribuição das Instituições de Ensino para a cultura do Bem Viver". No evento, serão realizadas palestras, rodas de conversas por regiões, oficinas e sessões de apresentação de Cases (relatos de experiências bem sucedidas). As propostas de cases poderão ser enviadas por qualquer profissional do ensino vinculado às associadas da ANEC, nos termos do presente Edital.

DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de Relatos de Cases de Sucesso para o I Fórum Nacional de Agentes de Pastoral.

1. DO ENVIO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1.1 Os trabalhos candidatos à apresentação deverão ser enviados ao endereço eletrônico <pastoral@anec.org.br>, até o dia 30 de setembro de 2016.

1.2 No correio de envio, o assunto deve ser "Case_Fórum2016".

1.3 Para o processo de seleção, deve-se utilizar o Modelo de Apresentação, indicado no item 2.2.1. Não será publicado trabalho que não atenda aos critérios de normalização e formatação.

1.4 Serão aceitos trabalhos com mais de um autor, mas deve ser indicado o nome do autor que irá apresentar o trabalho no Fórum.

2. DOS CASES

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 Os cases são os relatos de experiências das associadas da ANEC que, pela sua originalidade, aplicabilidade e resultados merecem ser compartilhados com todas as associadas.

2.1.2 Os cases refletem experiências e são apresentados pelas Escolas e IES, vinculadas, respectivamente, às Câmaras de Educação Básica e de Ensino Superior, por meio de seus representantes no Fórum.

2.2.3 O case pode ter até 03 autores.

2.1.4 Ao menos um dos autores deverá estar presente no Fórum para a apresentação do Case, e comparecer ao local previsto para a apresentação com 15 minutos de antecedência.

2.2. DA SELEÇÃO DOS CASES

2.2.1 Para análise e seleção dos Cases, o trabalho enviado deve estar de acordo com o Modelo de Apresentação de Case. Deverá ter entre 4 a 8 páginas.

2.2.2 As propostas serão selecionadas se atenderem aos seguintes requisitos:

2.2.2.1 Aderência aos objetivos do evento;

2.2.2.2 Aderência ao tema do Fórum;

2.2.2.3 Qualidade da proposta do case.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

3.1 A Comissão Científica irá considerar para avaliação apenas os trabalhos que atendam aos critérios de normalização e formatação definidos neste edital e no Modelo de Apresentação.

3.2 A divulgação do resultado final será feita no site do evento, no dia 10 de outubro de 2016.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Os autores de trabalhos selecionados pela Comissão Científica deverão confirmar sua participação no Fórum até o dia 14 de outubro de 2016, enviando sua resposta por e-mail, para o endereço eletrônico <pastoral@anec.org.br>.

4.2 Os trabalhos serão confirmados após comprovação de inscrição efetiva do apresentador do trabalho no evento.

4.3 O envio do trabalho para avaliação implica no compromisso do(s) autor(es) com a apresentação do trabalho no evento, bem como na autorização para

publicação dos trabalhos aprovados nos Anais do evento, não cabendo qualquer direito autoral.

4.4 Será fornecido certificado, no qual constarão os nomes dos autores e coautores, quando for o caso.

4.5 A ANEC não custeará as despesas dos proponentes de trabalhos aprovados.
4.6 Todas as dúvidas ser remetidas ao correio eletrônico <pastoral@anec.org.br>, indicando-se no assunto do correio a palavra "Dúvida".

4.7 As omissões deste edital serão sanadas pela Comissão Científica e/ou pela Comissão organizadora do evento.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora 1ª Secretária da ANEC
Diretora referencial para o Setor de Pastoral ANEC